



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1628/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando que seja enviado pelo executivo para esta casa de leis, projeto de lei isentando as Associações de Pais e Professores das escolas públicas municipais e estaduais de Itajaí de quaisquer tipos de tributos municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é sabido por todos, infelizmente no Brasil os recursos para educação pública são escassos e as Associações de Pais e Professores das escolas públicas municipais e estaduais de Itajaí prestam grande contributo às escolas municipais. É portanto um absurdo fazermos com que usem seus fundos escasso com tributos de qualquer natureza ao invés de investir na escola pública.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2021**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**